

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO

(Da Sra. Deputada Federal Laura Carneiro)

Requer seja realizada audiência pública para discutir a forma, os prazos e os meios de preservação e de transferência de dados informáticos, mantidos por fornecedor de serviço, a autoridades públicas, para fins de investigação criminal envolvendo delito contra criança ou adolescente, nos termos contidos no Projeto de Lei nº 2.514, de 2015.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, seja realizada audiência pública para discutir a forma, os prazos e os meios de preservação e de transferência de dados informáticos, mantidos por fornecedor de serviço a autoridades públicas, para fins de investigação criminal envolvendo delito contra criança ou adolescente, nos termos contidos no Projeto de Lei nº 2.514, de 2015, do qual sou Relatora, no seio desta Comissão Permanente, com a participação de representantes dos seguintes órgãos ou instituições:

Polícia Federal;

Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
(Conanda);

Ministério Público;

Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef).

JUSTIFICAÇÃO

A proteção à criança e ao adolescente deve ser uma preocupação constante de toda a sociedade brasileira, máxime do Parlamento Federal, de onde irradiam as normas jurídicas com relevância e abrangência de maior magnitude no seio do Estado Brasileiro.

Nesse compasso, ao ser designada Relatora do Projeto de Lei nº 2.514, de 2015, cujo conteúdo vai ao encontro da necessidade acima explicitada, não poderia me furtar de propor a realização dessa audiência pública.

Nosso objetivo, nesse contexto, é aprofundar as discussões acerca do tema. Assim agindo, ampliaremos o leque de possíveis contribuições legislativas que poderemos incorporar no voto em parecer que estamos em vias de apresentar, que é voltado para o PL em comento. Daí a ideia de convidar os órgãos e instituições mencionados no texto do requerimento, todos com responsabilidades e competências no campo da proteção da criança e do adolescente, em níveis nacional e/ou internacional.

Com fulcro nessas premissas e na certeza de que o evento representará uma importante chance para que nos debruçemos sobre essa questão de maneira profunda e ampla, solicitamos a todos os Pares apoio para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2016.

**Deputada Federal LAURA CARNEIRO
(PMDB-RJ)**

2016-11210